



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9411

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

Item		Descrição	
Finalidade		Buscar excelência na execução dos serviços	
Meta		95% a 100% na execução dos serviços	
Periodicidade		Mensal	
	Indicador 1: Pagar o salário até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão do contrato	Preencher: ()
	Indicador 2: Pagar a remuneração das férias até 2 dias antes do início do respectivo período.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()

Indicador 3: Pagar o 13º salário até o dia 20 de dezembro de cada ano.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()
Indicador 4: Pagar o auxílio-alimentação na forma estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, mantendo o intervalo de 30 dias entre um pagamento e outro.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,5% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,5% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()
Indicador 5: Pagar o auxílio-transporte na forma estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com intervalo de 30 dias entre um pagamento e outro.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,5% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,5% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()
Indicador 6: Pagar a Guia da Previdência Social até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, no recolhimento mensal, ou, até o dia 15 do mês subsequente ao fim de cada trimestre, começando em janeiro, no recolhimento trimestral.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()

Indicador
de

Indicador 7: Pagar a Guia de Recolhimento do FGTS até o dia 7 do mês subsequente ao vencido, no recolhimento mensal.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()
Indicador 8: Garantir a execução dos serviços conforme o objeto e o local da execução dos serviços.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()
Indicador 9: Realizar o controle de frequência e acompanhar a assiduidade dos funcionários.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,5% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,5% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()
Indicador 10: Entregar os materiais e equipamentos à CONTRATANTE até a data estabelecida no Edital.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,75% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,75% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()

	Indicador 11: Garantir a conduta dos funcionários conforme o objeto e o local da execução dos serviços.	(A) Boa conduta: aceito - sem glosa (B) Má conduta: glosa de até 1% ao mês (C) Má conduta reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()
	Indicador 12: Prestar informações e esclarecimentos à CONTRATANTE até a data solicitada.	(A) $\leq$ data estabelecida: aceito - sem glosa (B) $0h01min \leq 48h$ de atraso: glosa de até 0,1% ao mês (C) $48h01min \leq 96h$ de atraso: glosa de até 0,5% ao mês (D) $96h01 <$ de atraso: glosa de até 0,5% ao mês	Preencher: ()

As glosas deste IMR não serão cumulativas e, quando a CONTRATADA deixar de executar mais de um indicador, a CONTRATANTE deverá utilizar o maior percentual, exceto o valor da glosa do indicador 10, que será cumulativa com o valor da glosa do material não entregue.



Documento assinado eletronicamente por **Hiago Usliam Paurílio Braz, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 06/03/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribeiro Xavier, Chefe de Divisão**, em 10/03/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021021859** e o código CRC **EF31B72E**.